



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º / 2025
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

INDICAÇÃO: ao Senhor Paulo Eduardo de Araújo. Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Assunto: Solicitando a necessidade de implantação/construção de ondulação transversal “quebra-molas”, na rua Amil Afonso Franco, 1309 – bairro 15 de outubro.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rua. Sendo assim, a pedido da população local que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade.

Sala das Sessões
Em, 29 de Outubro 2025

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES
TELFAX: 27.3722-3444

-

CEP.: 29.700-920



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **30/09/2025 14:36**

Checksum: **2605D3B4388BE427465AA4F53D9A42D85D86394FEED9CC1294700D8939DDD610**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.